Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 341 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), solicitando adoção de providência para que:

- **Sejam realizados estudos e projeto executivo visando a inclusão no Programa de Pavimentações Municipal a Rua Ricardo Roesler, no Bairro Mato Preto.**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a inclusão desta rua no programa de pavimentação municipal, atendendo às inúmeras demandas da comunidade. A via em questão é amplamente utilizada diariamente por pedestres, motoristas e veículos de transporte escolar, tornando necessária a sua pavimentação reforçando sua importância para a mobilidade local.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente

0955 12/05/2025 12:10
955/2025

São Bento do Sul, 12 de maio de 2025.

Rodrigo Vargas

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista